

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 318, de 02 de junho de 2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 130/2022-PC, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202200007008862, em especial, o Despacho nº 8359/2022 - SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, resolve:

- Art. 1° **Revogar**, em todos os seus termos, a Portaria n.º 621/2021-PC, que havia suspendido, por força de recomendação proveniente da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, **o porte de arma de fogo** do servidor público EDER VIEIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 935.197.531-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe;
- Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas desta Pasta que restitua ao servidor público a carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- Art. 3º Determinar à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta que promova a entrega de arma de fogo institucional ao interessado, expedindo-se a respectiva cautela;
- Art. 4º Determinar à Delegacia de Polícia de Cavalcante que proceda à devida notificação do servidor interessado, nos termos da Lei Estadual 13.800/2001;
- Art. 5° Determinar à Seção de Tramitação de Procedimentos Administrativos deste Gabinete que promova a difusão eletrônica deste ato à <u>Superintendência de Polícia Judiciária</u>, à <u>Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil</u>, à <u>Divisão de Proteção à Saúde do Servidor da Polícia Civil</u>, à <u>Divisão de Polícia de Cavalcante e à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil para conhecimento e adoção das providências pertinentes.</u>

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE no BGPC.

Goiânia, 02 de junho de 2022.

REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA

1 of 2 23/01/2023 10:59

Delegado-Geral Adjunto Portaria n.º 130/2022-PC



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado** (a) - **Geral Adjunto** (a), em 03/06/2022, às 10:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030613110 e o código CRC 8FBCB927.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202200007008862

SEI 000030613110